



LIDO NO EXPEDIENTE Nº
SESSÃO 54/06/2023
Vanila Assandri
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO: Nº 035/2023

DE: 05 DE JUNHO DE 2023

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

A Vereadora que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha a **MURIELLY NEVES AGUIAR**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a seguinte indicação;

• **SOLICITO QUE POSSA VIABILIZAR ENTRADA EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS ESCOLA ORDALHA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que na Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ordalha Araújo de Lima possuem duas entrada, sendo uma na parte da frente e outra na parte de trás da Escola. Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria que possa viabilizar uma entrada e saída exclusiva para ônibus escolares e outra entrada e saída exclusiva para os pais, assim diminuirá os transtornos e engarrafamentos que ocorre no portão da referida Escola, conforme foto em anexo. Gostaria que esta problemática fosse solucionada.

Atenciosamente,

Recebido em:
05/06/2023
Ketuelen

Cristiane Ferreira de Lima
Cristiane Ferreira de Lima
Vereadora